



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE

13ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB CENTRO

10ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB OESTE

9ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB LESTE

No dia 07 de maio de 2025, às 14h30, reuniram-se os membros dos Colegiados Microrregionais das Microrregiões de Saneamento Básico do Estado de Goiás (MSB Centro/ MSB Leste/ MSB Oeste), em atendimento às convocações: nº 5/2025 - SEINFRA/MSB CENTRO; nº 2/2025 - SEINFRA/MSB LESTE; e nº 5/2025 - SEINFRA/MSB OESTE, publicadas no Diário Oficial em 29 de abril de 2025. Além da convocação oficiada por e-mail a todos representantes legais dos municípios integrantes das Microrregiões de Saneamento Básico, fora realizado o envio da convocação por contato telefônico e via WhatsApp. As assembleias tiveram como pauta: Pauta conjunta: I - Apresentação do estudo de modelagem para a gestão regionalizada dos Resíduos Sólidos Urbanos conduzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A assembleia foi realizada de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams, acessada pelo Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTJmNTVjMTetMmM1MS00MmJkLWlyNDEtMDBjOD_-FjNGE0YTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti_d%22%3a%-2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc1-4335-8695-b766e102661a%22%7d ID da reunião: 214 305 885 861 2 e Senha: Rh95GP2Q. A reunião foi coordenada pela Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás (SEMAD), Sra. Andrea Vulcanis, e contou com a participação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, além de prefeitos, prefeitas, secretários municipais e representantes das três microrregiões. A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Andrea Vulcanis, que cumprimentou os participantes e anunciou a presença do Governador. Em sua fala, a Secretária destacou a importância do encontro para tratar da estruturação definitiva da política de resíduos sólidos no âmbito estadual, considerando as dificuldades enfrentadas pelos municípios, para atender às exigências da Lei Federal de Saneamento e alcançar a universalização no manejo adequado dos resíduos sólidos. A Secretária lembrou que o processo teve início em 2023, com a edição da Lei Complementar Estadual que instituiu a regionalização do saneamento básico, dividindo o Estado de Goiás em três microrregiões, sendo a parte de resíduos sólidos sob responsabilidade da SEMAD. Ressaltou que, a partir de um decreto editado pelo Governo do Estado no mesmo ano, foram estabelecidas duas fases: uma transitória, já em andamento com a concessão de licenças provisórias para encerramento de lixões, e uma definitiva, que seria o objeto central da presente reunião. Andrea Vulcanis, destacou a

importância da construção de uma solução viável para o tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado de Goiás. Ressaltou que a proposta em andamento busca garantir que o cidadão goiano não seja excessivamente onerado com o pagamento de taxas ou tarifas, e que a solução adotada seja logisticamente eficiente, evitando o transporte de resíduos a longas distâncias e, conseqüentemente, custos elevados para os municípios. Enfatizou que o encontro do dia foi especialmente organizado com o objetivo de apresentar aos municípios o cronograma e a estratégia de trabalho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), contratado pelo Estado para estruturar a modelagem da concessão regionalizada dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos. Informou ainda que o BNDES já conta com uma equipe de consultoria técnica especializada, dedicada aos estudos e levantamentos necessários à formulação do projeto. A secretária destacou que se inicia, a partir desse momento, uma fase intensa de participação dos municípios, sendo fundamental o envolvimento direto dos gestores locais no preenchimento detalhado dos questionários que foram encaminhados, os quais fornecerão os dados essenciais para a estruturação da modelagem da fase definitiva. Finalizou ressaltando a relevância da reunião para apresentar o escopo do trabalho do BNDES e dar início a essa nova etapa do projeto. Em seguida, passou a palavra ao Exmo. Sr. Governador. No uso da palavra, o Governador Ronaldo Caiado saudou os presentes e agradeceu a participação de prefeitos, prefeitas e representantes municipais. Informou que 242 municípios estavam representados na reunião, evidenciando o comprometimento coletivo com o tema. Foi registrado que dois prefeitos justificaram previamente sua ausência na reunião por compromissos assumidos anteriormente. São eles: o Prefeito de Trindade, Sr. Marden Júnior e o Prefeito de Santa Fé de Goiás, Sr. Victor Ferreira Parente. O Sr. Governador ressaltou que, excetuando-se essas duas ausências justificadas, os demais prefeitos confirmaram participação na reunião, demonstrando o comprometimento dos municípios com a construção da solução regionalizada para a gestão dos resíduos sólidos no estado. Reafirmou o compromisso do Governo Estadual em governar para todos os 246 municípios de Goiás, buscando soluções justas e equitativas que considerem a realidade dos grandes e pequenos municípios. O Governador ressaltou que a solução definitiva para os resíduos sólidos precisa ser técnica e não baseada em achismos ou decisões políticas isoladas. Defendeu o papel do BNDES como instituição capacitada para apresentar uma proposta viável, com base em critérios técnicos e em conformidade com o Novo Marco Legal do Saneamento. Informou ainda que, após a finalização dos estudos, a proposta será levada a leilão na Bolsa de Valores, conforme modelo adotado em outras unidades da federação. O Sr. Ronaldo Caiado destacou ainda que a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente é central nesse processo, enquanto a SEINFRA e a SANEAGO continuam conduzindo os processos de água e esgoto. Ao final de sua fala, agradeceu o trabalho conjunto da Assembleia Legislativa e das associações municipalistas, como a AGM e a FGM, que colaboraram com a estruturação da política pública em questão. A Secretária Andrea Vulcanis, ao retomar a palavra, confirmou que após a apresentação técnica do BNDES, os questionamentos e contribuições dos participantes seriam acolhidos. Informou também que havia solicitações de fala registradas, entre elas a do prefeito de Goiânia, Sr. Sandro Mabel, que seriam atendidas após a exposição da equipe técnica. Após as falas iniciais da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Andrea Vulcanis, e do Governador do Estado de Goiás, Sr. Ronaldo Caiado, a condução dos trabalhos foi repassada à Sra. Kaoara Batista de Sá, Superintendente de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos, que agradeceu as falas e deu início à parte técnica da reunião. A Sra. Kaoara informou que a apresentação seria referente a Estruturação de Projeto de Concessão dos Serviços Públicos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos para os 246

Municípios localizados no Estado de Goiás e que a reunião teria três momentos principais: uma breve contextualização, a apresentação do gerente do BNDES, Sr. Marcio Fróes Miguez, e, por fim, a exposição do consultor técnico Antônio Bolognesi integrante do consórcio contratado para a elaboração dos estudos. Destacou que, ao término das apresentações, os participantes poderiam manifestar-se por meio do chat ou levantando a mão para perguntas e considerações. Em sua fala introdutória, a Sra. Kaoara ressaltou que a estruturação da concessão dos serviços públicos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos para os 246 municípios goianos representa uma oportunidade histórica de superação definitiva dos lixões e valorização dos serviços públicos ambientais. Lembrou que, embora o programa Lixão Zero, iniciado em 2023, tenha gerado avanços significativos, ainda cerca de 40% dos resíduos sólidos no Estado são dispostos de forma inadequada, especialmente na microrregião Leste. Pontuou que o modelo de regionalização proposto tem como objetivo garantir escala, eficiência e justiça na distribuição de custos e benefícios, reforçando a importância da cooperação entre estado e municípios. A regionalização permitirá ganho de escala, otimização de recursos e governança, e aplicação de mecanismos como o subsídio cruzado. Também mencionou que a proposta está alinhada com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as diretrizes de sustentabilidade ambiental e social. Na sequência, o Sr. Marcio Fróes, gerente do BNDES, tomou a palavra, iniciando sua exposição com agradecimentos ao Governador, à Secretária Andrea Vulcanis, aos prefeitos e demais participantes. Destacou o papel do banco como parceiro técnico do Estado de Goiás nesse processo e reforçou a importância do engajamento dos municípios, que fornecerão informações fundamentais para o sucesso da modelagem. O Sr. Marcio apresentou os objetivos gerais do projeto: alcançar a universalização dos serviços, eliminar os lixões, atrair investimentos privados para infraestrutura e melhorar a qualidade de vida da população, tornando Goiás um exemplo nacional na gestão de resíduos sólidos. Reforçou que o projeto ainda se encontra em fase inicial e que novas reuniões regionais serão realizadas para apresentar as propostas específicas para cada microrregião. Explicou que o modelo a ser estudado envolverá concessões públicas para prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, com possibilidade de diferentes formatos contratuais previstos em lei, como concessão comum, administrativa ou patrocinada. Ressaltou que não há ainda definição quanto à forma de remuneração – tarifa, contraprestação pública ou uma combinação –, e que a recomendação final será baseada em estudos técnicos de viabilidade jurídica, econômica e financeira. O gerente do BNDES destacou ainda o escopo da concessão, esclarecendo que o projeto trata apenas dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e de pequenas atividades comerciais e industriais equiparadas ao resíduo residencial, conforme legislação municipal. Especificou que não fazem parte do objeto da concessão os grandes geradores, resíduos industriais de grande porte, resíduos de serviços de saúde de alta complexidade, nem as atividades de limpeza urbana, como varrição de ruas e atuação de garis. Essa segmentação do escopo, segundo o expositor, visa evitar sobreposição de competências e garantir maior clareza no planejamento, execução e acompanhamento dos serviços a serem prestados. Dando sequência à reunião, o Sr. Marcio Fróes Miguez, gerente do BNDES, apresentou os cenários iniciais considerados para o modelo de concessão a ser estruturado. Destacou que, embora ainda em fase de estudos, três cenários principais estavam sendo avaliados em conjunto com a consultoria responsável: o primeiro, de escopo total, englobando desde a coleta convencional e seletiva até a destinação final; o segundo, sem incluir as coletas (que permaneceriam sob responsabilidade municipal), iniciando a partir da recepção dos resíduos em pontos de transbordo ou destinação final; e o terceiro, um modelo misto, no qual a coleta convencional ficaria a cargo do município, enquanto a coleta seletiva e todas as etapas posteriores seriam de responsabilidade da concessionária. Enfatizou que, em

todos os cenários, o encerramento dos lixões e a disposição final adequada dos resíduos são compromissos inegociáveis. Ressaltou que a decisão sobre o modelo definitivo caberá às microrregiões, após avaliação dos estudos técnicos. O Sr. Marcio reiterou a importância do papel das microrregiões, tanto na definição do modelo como no acompanhamento de todas as etapas do processo. Mencionou que o projeto respeitará as especificidades e prioridades de cada município, sendo essencial o preenchimento adequado dos formulários que seriam enviados nos dias seguintes. Pediu o máximo engajamento dos gestores municipais para o fornecimento de dados precisos, destacando que a qualidade das informações será determinante para a excelência do projeto. Finalizou sua fala apresentando o cronograma das etapas previstas. Informou que o projeto se encontrava em sua fase inicial, de diagnóstico e proposta de modelo, com base nas informações a serem colhidas por meio dos questionários. Após a definição do modelo por cada microrregião, seriam preparados editais e minutas de contrato, com a previsão de realização de leilão público na B3 (Bolsa de Valores), seguido da assinatura dos contratos. O objetivo é concluir essa etapa até o final do ano corrente ou início do ano seguinte, iniciando assim os trâmites para a contratação definitiva da concessão. Na sequência, a Sra. Kaoara Batista de Sá agradeceu a apresentação do BNDES e convidou o representante do consórcio técnico responsável pelos estudos, Sr. Antônio Bolognesi, para dar continuidade à exposição. O Sr. Bolognesi iniciou sua fala cumprimentando o Excelentíssimo Governador Ronaldo Caiado e a Secretária de Estado do Meio Ambiente, Andrea Vulcanis, expressando agradecimento pela parceria e pela confiança do Estado de Goiás no BNDES. Também registrou agradecimento a todos os prefeitos e prefeitas presentes na reunião, ressaltando estar honrado e privilegiado por participar deste momento importante na construção da solução regionalizada para a gestão de resíduos sólidos no estado. Continuou sua fala parabenizando o Estado de Goiás pela iniciativa e destacou o caráter inédito e histórico do projeto, classificando-o como o maior já desenvolvido no Brasil para gestão de resíduos sólidos urbanos. Afirmou que o projeto, se bem executado, poderá servir de modelo nacional. Apresentou a equipe do consórcio Eco Cerrado, formada por seis empresas com vasta experiência em engenharia, meio ambiente, jurídico, comunicação e finanças, todas com atuação nacional e internacional. Informou que mais de 30 profissionais altamente qualificados que atuarão diretamente na elaboração do projeto, com dedicação praticamente integral. Explicou que o trabalho do consórcio começaria com a aplicação de um extenso formulário de diagnóstico (RFI), cujo acesso já estava disponível via QR Code e que também seria enviado por e-mail e outros canais. Reforçou que a precisão e a completude das respostas são essenciais para garantir um projeto tecnicamente robusto. Para facilitar esse processo, foram disponibilizados um endereço eletrônico e um número de WhatsApp para atendimento contínuo, com respostas rápidas a eventuais dúvidas no preenchimento. Salientou a importância da indicação, por cada município, de um ponto focal responsável pela interlocução com a equipe técnica, acompanhamento do formulário e apoio logístico às visitas de campo. Tais visitas ocorrerão em 30 municípios previamente selecionados – 10 por microrregião – de forma a garantir uma amostra representativa da realidade estadual. Concluindo sua fala, o Sr. Bolognesi reiterou o compromisso do consórcio em oferecer ao Estado de Goiás o melhor projeto possível, reafirmando que esse passo é decisivo rumo à universalização da gestão de resíduos sólidos em Goiás. Encerrou agradecendo a oportunidade e colocando-se à disposição do Estado e dos municípios. Encerrada a apresentação técnica conduzida pelo Sr. Antônio Bolognesi, do consórcio Eco Cerrado, a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Andrea Vulcanis, agradeceu aos expositores e reforçou que todas as etapas do projeto haviam sido devidamente esclarecidas, marcando o início de uma nova fase para o Estado de Goiás. Destacou que Goiás ocupa atualmente a 15ª posição nacional no

ranking de gestão de resíduos sólidos, segundo dados oficiais, e reiterou o compromisso da gestão estadual, liderada pelo governador Ronaldo Caiado, de elevar o Estado à liderança nesse setor. Afirmou que o caminho para esse avanço está claro e que a estratégia apresentada será a ferramenta para alcançar esse objetivo. A Secretária abriu então espaço para manifestação dos prefeitos e prefeitas presentes, iniciando com o Prefeito de Uruaçu, Sr. Azarias Machado Neto (Machadinho). O gestor iniciou sua participação repassando a palavra à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ângela, que apresentou questionamentos sobre a configuração das microrregiões. Indagou se a estrutura atual, baseada inicialmente em estudos voltados ao sistema de água e esgoto, permaneceria a mesma no contexto da gestão de resíduos sólidos, ou se haveria possibilidade de readequações logísticas e territoriais. A Sra. Andrea Vulcanis respondeu informando que, à época da elaboração da Lei Complementar, foram considerados também os aspectos relacionados aos resíduos sólidos, de modo que a definição das microrregiões já contemplava tal dinâmica. No entanto, destacou que a legislação prevê exceções, permitindo que, após os estudos técnicos do BNDES, haja propostas de reconfiguração, que deverão ser deliberadas pelos colegiados microrregionais. Na sequência, Sra. Ângela, questionou ainda sobre a fase transitória e a possibilidade de municípios optarem pela construção de aterros próprios. A Secretária Andrea esclareceu que, na fase atual, a SEMAD mantém um fluxo contínuo de licenciamento para aterros sanitários, especialmente para municípios com capacidade de movimentar até 20 toneladas por dia. Ressaltou que o procedimento para esses casos é simplificado e que a Secretaria está à disposição para orientar os gestores, inclusive com prioridade na análise dos processos. O Prefeito de Uruaçu agradeceu os esclarecimentos e, após a sua fala, foi aberta a palavra ao Prefeito de Goiânia, Sr. Sandro Mabel, que apresentou uma série de questionamentos técnicos e jurídicos. Inicialmente, indagou sobre o artigo oitavo da legislação, que trata da facultatividade da adesão dos municípios à regionalização. Também levantou dúvidas sobre o impacto tarifário do novo modelo, tendo em vista que Goiânia atualmente opera seu aterro a um custo entre R\$ 30 e R\$ 34 por tonelada, ao passo que valores mencionados por outras regiões chegam a R\$ 140/170 por tonelada. Questionou como se daria o equilíbrio tarifário, caso Goiânia fosse incluída em um leilão com valores superiores aos praticados atualmente. Também indagou como se trataria a composição da tarifa de lixo, uma vez que Goiânia já possui sistema tarifário implementado abrangendo coleta, triagem e disposição final. Solicitou esclarecimentos sobre a lógica do leilão: se venceria quem oferecesse a menor tarifa, e como se daria a participação dos municípios no processo de modelagem. O Prefeito Sr. Sandro Mabel também ressaltou que Goiânia já possui contratos vigentes para coleta e disposição final de resíduos sólidos, e que tais contratos têm validade para os próximos anos. Indagou como ficaria a compatibilização desses instrumentos com o novo modelo regional proposto. Por fim, trouxe reflexões sobre soluções tecnológicas alternativas ao modelo de aterros, como usinas de processamento com lixo zero, mencionando o interesse do município em desenvolver soluções inovadoras com menor custo e impacto ambiental. A Secretária Andrea Vulcanis iniciou a resposta esclarecendo que o modelo de regionalização adotado pelo Estado foi instituído por força de lei complementar aprovada em 2023, sendo de adesão obrigatória por todos os municípios. Explicou que as microrregiões funcionam como uma sociedade pública entre o Estado e os municípios, na qual as decisões são tomadas por maioria de votos, de acordo com o peso populacional de cada ente. Confirmou que a governança é colegiada e paritária, com mecanismos de deliberação que garantem a participação dos municípios nas decisões. Na continuidade dos debates, a Secretária Andrea Vulcanis destacou que, conforme havia sido apresentado pelo BNDES, os modelos de concessão e o destino final dos resíduos sólidos ainda serão discutidos e trazidos aos

colegiados microrregionais para deliberação. Reafirmou que as decisões seguirão o rito legal estabelecido, com ampla participação das microrregiões. O Prefeito de Goiânia, Sr. Sandro Mabel, retomou a palavra para aprofundar os questionamentos já apresentados anteriormente, desta vez ressaltando a autonomia municipal e mencionando recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) referente ao Estado de Alagoas, que reconheceu a titularidade dos serviços de saneamento como de interesse local, preservando a competência dos municípios. Enfatizou que, embora a regionalização seja válida para água e esgoto em razão da estrutura consolidada da SANEAGO em Goiás, o serviço de manejo de resíduos sólidos tem especificidades que exigem maior controle municipal. Citou como exemplo o caso de Goiânia, que já possui coleta terceirizada e contratos firmados para a destinação final dos resíduos, operando atualmente com custos da ordem de R\$ 34 por tonelada, valor significativamente inferior ao praticado em aterros privados da região, que chegam a R\$ 170 por tonelada. Manifestou preocupação com a possibilidade de aumento expressivo dos custos e impactos tarifários, caso o município seja incluído em um leilão regionalizado. Questionou ainda a lógica do leilão e qual seria o critério de vitória — se o menor valor de tarifa ou outro fator técnico. Também abordou a importância da liberdade municipal para optar por tecnologias alternativas, como usinas de processamento com lixo zero, que poderiam oferecer soluções mais sustentáveis e economicamente viáveis para a capital e municípios vizinhos. Por fim, o Prefeito alertou para a necessidade de manutenção da autonomia dos municípios na gestão do serviço de limpeza urbana, uma vez que os prefeitos são diretamente responsabilizados pela qualidade da coleta e disposição dos resíduos. A Secretária Andrea Vulcanis respondeu às colocações, reconhecendo a pertinência dos pontos apresentados, mas esclarecendo que o modelo adotado em Goiás difere daquele julgado pelo STF no caso de Alagoas. Informou que, no Estado de Goiás, a Lei Complementar aprovada em 2023 estabeleceu uma governança paritária entre estado e municípios, com decisões colegiadas e proporcionais à população de cada ente. Relembrou que, na ocasião, houve amplo debate jurídico e político, com participação de todos os municípios, incluindo Goiânia, culminando na aprovação unânime do modelo atual. Reafirmou que a escolha pela regionalização obrigatória teve como objetivo viabilizar a sustentabilidade econômica do sistema, especialmente para os municípios menores, por meio do mecanismo de subsídio cruzado. A proposta foi construída com o intuito de garantir soluções técnicas e tarifárias equilibradas para todo o território estadual. Em relação à escolha tecnológica e ao modelo de concessão (se por aterro ou outro sistema), informou que a definição ocorrerá com base nos estudos conduzidos pelo BNDES e sua consultoria técnica, e que o banco fará os devidos esclarecimentos na sequência, a fim de responder às dúvidas operacionais e jurídicas levantadas. Na sequência da reunião, o gerente do BNDES, Sr. Marcio, respondeu aos questionamentos do Prefeito de Goiânia, Sr. Sandro Mabel, destacando, em primeiro lugar, o compromisso do projeto com o respeito aos contratos vigentes em cada município. Afirmou que esta é uma premissa central e inegociável da estruturação que está sendo conduzida, sendo essencial que os municípios forneçam ao BNDES cópias integrais dos contratos atuais e demais informações relativas aos serviços de resíduos sólidos. Reforçou, assim, a importância do preenchimento completo e preciso dos formulários enviados às administrações municipais, para que o projeto reflita fielmente a realidade contratual de cada localidade. Sobre a possibilidade de cobrança conjunta de diferentes componentes do serviço — como coleta, transporte e destinação final —, o Sr. Marcio esclareceu que há viabilidade jurídica e técnica para diferentes arranjos. Entre eles, destacou a possibilidade de uma cobrança unificada, com repasse proporcional das receitas à concessionária e ao município, conforme o serviço prestado por cada um. Também é possível, segundo ele, a segregação tarifária, com valores distintos para coleta e destinação, adaptando-se à

realidade contratual e operacional de cada município. O Sr. Márcio esclareceu que não será definida, a priori, uma rota tecnológica específica para cada agrupamento de municípios. O que será estabelecido de acordo com ele, é um contrato de concessão, com foco principal em metas e indicadores de desempenho, cabendo à concessionária a responsabilidade de atingir os objetivos estabelecidos no contrato. Ressaltou que, no projeto referencial, serão sim estudadas diferentes rotas tecnológicas, sempre levando em conta a escala populacional e logística regional. Destacou que, na Região Metropolitana de Goiânia, por possuir maior densidade populacional, é possível que seja indicada uma rota mais sofisticada em comparação com outras regiões do estado, onde a população é menor e as distâncias logísticas são maiores. Reforçou o compromisso do BNDES em analisar as rotas com base nos objetivos dos planos nacionais, estaduais e municipais, com foco no atingimento das metas previstas até o final da concessão. Destacou que, na Região Metropolitana de Goiânia, por exemplo, é possível que a solução indicada seja mais sofisticada, em razão da escala e do adensamento populacional, ao passo que em regiões mais remotas e de menor porte, soluções mais simples e economicamente viáveis deverão ser priorizadas. Quanto ao modelo de licitação, o Sr. Marcio explicou que ainda não há definição sobre se o critério será o de menor tarifa, outorga fixa, ou uma combinação de ambos. Essa escolha será fruto dos estudos em andamento e será posteriormente apresentada aos colegiados microrregionais. Ressaltou que a lógica do projeto busca se aproximar daquela já praticada nos serviços de água e esgoto, com aplicação de uma tarifa única por microrregião, ajustada para viabilizar a universalização dos serviços. Frisou que, embora os valores tarifários finais ainda não estejam definidos, a tendência é que eles variem conforme o escopo dos serviços delegados — sendo menores em modelos que excluem a coleta, por exemplo. Enfatizou que o subsídio cruzado será uma ferramenta fundamental para garantir a inclusão dos municípios menores e mais distantes, respeitando os princípios de equidade e sustentabilidade econômica do sistema. Encerrando sua fala, o Sr. Marcio reiterou o compromisso do BNDES com a transparência e o diálogo com os municípios ao longo de todas as fases do projeto. A Secretária Andrea Vulcanis agradeceu as explicações e reforçou que a apresentação técnica realizada será disponibilizada a todos os municípios. Informou que, por dificuldades técnicas, o envio imediato via chat não foi possível, mas que o material estará disponível em breve, juntamente com a gravação integral da reunião, que será publicada no canal da SEMAD no YouTube. Em seguida, a palavra foi passada ao governador Ronaldo Caiado, conforme solicitado. Após a exposição dos pontos técnicos pelo BNDES, o Exmo. Sr. Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, solicitou a palavra para reforçar os esclarecimentos sobre a condução e a legalidade do modelo de regionalização adotado. Dirigindo-se especialmente aos prefeitos que assumiram recentemente e àqueles com dúvidas quanto à obrigatoriedade do modelo, o governador afirmou que a discussão sobre a criação das microrregiões e o modelo de concessão adotado já foi vencida em 2023 com a aprovação da Lei Complementar pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Destacou que o modelo é baseado na solidariedade federativa e visa atender de forma justa todos os 246 municípios, independentemente de porte ou capacidade técnica. Segundo ele, a decisão de adotar esse modelo visa atender de forma equitativa os mais de 7,2 milhões de goianos, independentemente do porte do município em que residem. Ressaltou que a SANEAGO não tem tratamento privilegiado e participará dos leilões em igualdade com outras empresas interessadas, sendo vencedora apenas nos contratos em que apresentar as melhores condições. Recordou que o ex-prefeito Íris Rezende foi um dos primeiros a manifestar apoio público a essa lógica de solidariedade, reconhecendo que municípios maiores, como Goiânia, deveriam contribuir para viabilizar economicamente os serviços nos municípios menores. O Governador destacou que, em Goiânia, a tarifa seria muito baixa ou próxima de

zero, enquanto, para municípios pequenos e distantes, poderia chegar a R\$ 50 por tonelada, o que justifica a necessidade de um subsídio cruzado dentro das microrregiões. O Governador Ronaldo Caiado reiterou que a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, como casa do povo, é a instância soberana para deliberar sobre as matérias de interesse estadual, incluindo a regionalização da gestão de resíduos sólidos. Nesse sentido, enfatizou que o modelo aprovado por meio de lei complementar já é uma matéria encerrada, sem possibilidade de retorno à pauta no momento atual. Destacou que o foco agora deve ser o avanço no cronograma, a apresentação dos relatórios técnicos e a execução das próximas etapas, com o objetivo maior de proporcionar a todos os goianos, especialmente os mais carentes, condições dignas de vida, livres dos impactos causados por lixões próximos às áreas urbanas. O Governador afirmou que, em seu mandato, manterá firme o modelo aprovado, reiterando seu compromisso com a solidariedade regional e com a inclusão das populações mais vulneráveis. Lembrou que, ao assumir o governo, muitas dessas comunidades não contavam com UTIs, hospitais ou ações sociais adequadas, o que reforça a necessidade de políticas públicas que promovam equidade e presença efetiva do Estado em todas as regiões. Concluiu dizendo que essa solidariedade é uma característica do povo goiano, e que o modelo atual reflete esse espírito de apoio mútuo e desenvolvimento coletivo. Essa fala foi realizada como complemento à manifestação do prefeito Sr. Sandro Mabel, encerrando o debate sobre o tema da autonomia municipal dentro do escopo da regionalização. Na sequência, a Secretária Andrea Vulcanis complementou a fala do governador, esclarecendo a diferença entre a fase transitória, atualmente em vigor, e a fase definitiva, objeto central da reunião. Explicou que o alto custo atualmente enfrentado por diversos municípios — chegando a até R\$ 200 ou R\$ 300 por tonelada — decorre do transporte a longas distâncias até aterros licenciados, em cumprimento à legislação federal e a recomendações do Ministério Público. Esclareceu que, na fase definitiva, a solução será planejada com base em critérios de modicidade tarifária, considerando a viabilidade técnica e financeira para todos os municípios, e que a cobrança será feita diretamente aos usuários, por meio de uma tarifa semelhante à da água ou da energia elétrica. A Secretária reforçou que o BNDES está desenvolvendo um modelo sustentável, baseado em estudos técnicos, e que a tarifa futura será resultado desse planejamento, não devendo ser confundida com os custos atuais da fase de transição. Em seguida, o Prefeito de Jataí, Sr. Geneilton Assis, representando seu município e acompanhado de sua equipe técnica, fez uso da palavra, parabenizando a condução dos trabalhos e destacando a importância do diálogo para o sucesso do projeto. Apresentou questionamentos de interesse coletivo, começando pela dúvida sobre a destinação dos resíduos sólidos nas três regiões apresentadas durante a reunião — se os resíduos seriam tratados dentro dessas microrregiões ou em locais distintos. Indagou também se o projeto abrangeria resíduos da construção civil (RCC). Levantou ainda preocupações quanto à cobrança de taxas de resíduos sólidos, especialmente nos municípios onde esse tipo de cobrança ainda não é implementado, questionando se será obrigatória no futuro. Em outro ponto, perguntou se haverá possibilidade de as empresas terceirizadas utilizarem mão de obra local, como forma de fomentar o emprego nas cidades atendidas. Por fim, questionou sobre a existência de uma agência reguladora responsável pela fiscalização e definição tarifária após a implantação do modelo. A Secretária Andrea Vulcanis considerou as perguntas pertinentes e importantes para o esclarecimento coletivo, parabenizando a postura proativa do prefeito. Informou que o BNDES responderia tecnicamente aos questionamentos na sequência e reiterou o compromisso da SEMAD em disponibilizar a íntegra da apresentação e em manter-se à disposição dos municípios para esclarecer dúvidas adicionais ao longo do processo. Dando continuidade às respostas técnicas, o gerente do BNDES, Sr. Marcio Fróes, respondeu aos questionamentos do Prefeito

Geneilton. Inicialmente, esclareceu que os municípios apresentados no quadro das visitas de campo não são, de forma alguma, pré-definições de onde serão instaladas as soluções finais (como aterros sanitários ou centrais de tratamento), mas sim uma amostragem representativa para fins de diagnóstico. Reforçou que a definição dos agrupamentos e das localidades a serem contempladas com infraestrutura será feita com base em critérios técnicos, como a quantidade de resíduos gerados, a distância entre os municípios e o custo logístico. Afirmou que o objetivo é sempre buscar a melhor configuração que leve à menor tarifa possível, respeitando a lógica das microrregiões, embora não estejam previamente definidas as localizações das soluções. Foi esclarecido que o contrato de concessão a ser celebrado poderá abranger mais de um agrupamento de municípios. Como exemplo hipotético, foi mencionada uma microrregião em que os estudos apontem a necessidade de quatro Centros de Tratamento de Resíduos (CTRs). Neste caso, é possível que um único contrato de concessão contemple a construção e operação dessas quatro unidades. Ressaltou-se que o projeto apresentado pelo BNDES é um projeto referencial, o que significa que não se trata de um projeto básico nem executivo. A concessionária vencedora da licitação terá a liberdade, dentro dos parâmetros definidos no contrato, de propor ajustes e melhorias ao projeto referencial inicialmente elaborado. O objetivo dessa abordagem é garantir flexibilidade técnica e viabilidade econômica, respeitando as diretrizes estabelecidas e assegurando o cumprimento das metas e indicadores de desempenho previstos no contrato. Assim, reforçou-se que o modelo adotado permite adaptação às realidades locais e à capacidade técnica e operacional dos futuros concessionários, garantindo maior eficiência na implementação do sistema regionalizado de gestão de resíduos sólidos. Sobre o tratamento de resíduos da construção civil (RCC), esclareceu que, por definição legal, tais resíduos não compõem o escopo obrigatório da concessão de resíduos sólidos urbanos. No entanto, poderá ser facultado à concessionária a inclusão de módulos de tratamento para RCC, conforme seu interesse comercial, desde que dentro das regras contratuais. Caso essa atividade gere receitas adicionais, haverá compartilhamento desses ganhos com o sistema, com impacto positivo na modicidade tarifária. A respeito da regulação, confirmou que haverá agência reguladora responsável pela fiscalização e revisão dos contratos de concessão. Embora ainda não esteja definida qual será essa agência, o estudo considerará essa necessidade, prevendo mecanismos de controle, reajuste tarifário e reequilíbrio econômico-financeiro. Quanto à forma de cobrança — tarifa ou taxa — explicou que o modelo ainda será definido nos estudos. Caso seja adotada a tarifa, o pagamento será direto do usuário à concessionária, nos moldes da conta de água ou energia. Nesse modelo, o contrato estabelecerá regras claras sobre quem deve pagar, como será cobrado (em fatura própria ou agregada a outro serviço) e mecanismos de tarifa social. Por outro lado, se o modelo adotado for por taxa, os municípios continuarão responsáveis pela arrecadação e repasse. Em ambos os casos, as regras serão uniformes dentro de cada microrregião. Em resposta à indagação sobre a mão de obra local, o Sr. Marcio reconheceu que, embora não seja usual estabelecer obrigatoriedade contratual, a prática mostra que as concessionárias naturalmente tendem a contratar mão de obra local, sobretudo em serviços como coleta. Afirmou que a possibilidade de se prever metas ou cotas contratuais será analisada juridicamente e tecnicamente, considerando o impacto social da medida. Reforçou que essa é uma sugestão pertinente e será considerada no desenho do modelo. Retomando a palavra, o Prefeito Geneilton acrescentou ainda uma sugestão quanto à forma de cobrança, propondo que, nos municípios que atualmente não cobram tarifa de lixo, seja avaliada uma metodologia que permita manter o atual modelo local, com o custeio feito pela prefeitura. A Secretária Andrea Vulcanis agradeceu a proposta e reforçou o compromisso da SEMAD em acolher as sugestões dos prefeitos nas etapas seguintes do projeto. Na sequência, foi chamada a participação

do Prefeito Flávio Moura, de Mara Rosa, que teve dificuldades técnicas para ativar o áudio. Foi então dada a palavra ao Prefeito Mateus Quinta, do município de Mossâmedes, que cumprimentou os presentes e apresentou uma pergunta relacionada ao cronograma: indagou qual a previsão de implantação efetiva do novo modelo, visando o planejamento municipal, especialmente em função de contratos vigentes, como o que envolve o aterro de Guapó. Também sugeriu, como ponto para estudo futuro, a análise sobre o tratamento de situações de inadimplência. O gerente do BNDES, Sr. Marcio, deu prosseguimento às respostas técnicas, respondendo ao Prefeito Mateus Quinta, de Mossâmedes, acerca do cronograma de implantação do novo modelo regionalizado de gerenciamento de resíduos sólidos. Segundo Marcio, a expectativa é de que, até o final de 2025 ou início de 2026, o modelo esteja definido e aprovado pelas microrregiões. Após essa etapa, será iniciado o processo de estruturação dos leilões — com publicação dos editais, minutas contratuais, análise pelo Tribunal de Contas do Estado, e posterior realização do leilão na B3. A previsão de assinatura dos contratos de concessão é para o segundo semestre de 2026. A partir da assinatura, se inicia a fase de implantação. Destacou que a implantação poderá variar entre os municípios, considerando as condições locais. Municípios que já possuem aterros licenciados e estrutura mínima poderão iniciar a operação mais rapidamente. Em outras localidades, poderá haver maior prazo até a viabilização das soluções físicas, como a construção de novas unidades. Com relação à inadimplência, informou que a abordagem dependerá do modelo adotado (taxa ou tarifa). Em caso de tarifa direta ao usuário, a inadimplência poderá ser tratada com mecanismos semelhantes aos usados em serviços de água e energia (como cortes ou cobrança via conta vinculada). Em caso de taxa paga pelos municípios, serão exigidas garantias contratuais específicas. Essa questão será um dos critérios de análise para definir o modelo mais eficaz do ponto de vista de segurança contratual. Na sequência, a Sra. Daniele Honorato, do município de São Domingos, fez uso da palavra, manifestando preocupação quanto à pressão do Ministério Público para encerramento dos lixões e início da operação de soluções temporárias de destinação, como aterros provisórios. Ressaltou a realidade financeira desafiadora do município e os prazos estabelecidos pelo MP, citando, inclusive, uma determinação para adequação em até 120 dias. A Secretária Andrea Vulcanis respondeu que o tema tratado pela gestora refere-se à fase de transição, que não era o foco da presente reunião. No entanto, reconheceu a gravidade da situação e reiterou que a SEMAD está à disposição dos municípios para oferecer suporte técnico e institucional. Destacou que, em locais como São Domingos, onde o aterro licenciado mais próximo está a centenas de quilômetros, soluções transitórias precisam ser construídas caso a caso, com base nas diretrizes do decreto estadual de transição. Recomendou que a gestora entre em contato com a Superintendência da SEMAD, representada por Kaoara Batista de Sá, que poderá oferecer orientações específicas conforme o porte do município e o cenário regulatório local. Enfatizou que a equipe da SEMAD está disponível para apoiar todos os municípios enfrentando pressões similares, em especial nas regiões norte e nordeste do estado. O encerramento da fala da Sra. Daniele foi seguido pelo anúncio do próximo inscrito, o Prefeito Luiz, do município de Nova Glória. O Prefeito Luiz, do município de Nova Glória, fez uso da palavra manifestando grande preocupação com a falta de condições práticas e financeiras para atender às exigências legais de encerramento dos lixões e destinação adequada dos resíduos sólidos. Reforçou que municípios pequenos, como o seu, carecem de estrutura, recursos e alternativas viáveis. Citou a distância de mais de 200 km até o aterro licenciado mais próximo, tornando o transporte dos resíduos praticamente inviável economicamente. Destacou a angústia gerada pela pressão do Ministério Público e apelou por ações efetivas e concretas por parte do Estado e do BNDES, ressaltando que já se discutem essas questões há muitos anos, mas sem soluções práticas e viáveis.

implementadas. Clamou para que o projeto em discussão não se perca entre promessas e intenções, pedindo o envolvimento direto dos órgãos responsáveis na realidade dos municípios do interior. A Secretária Andrea Vulcanis respondeu com sensibilidade e firmeza. Relembrou que foi justamente esse tipo de situação, vivenciada por inúmeros municípios goianos, que motivou o Estado de Goiás, sob liderança do Governador Ronaldo Caiado, a intervir institucionalmente e buscar a estruturação de uma solução definitiva. Destacou que o projeto visa não apenas a questão ambiental, mas também social e de justiça regional, sendo pensado para os 246 municípios. Ela reiterou que a SEMAD permanece de portas abertas para apoiar os municípios na fase de transição, especialmente os com geração de resíduos até 20 toneladas/dia, para os quais há uma simplificação no licenciamento. Reafirmou que a pressão do Ministério Público é conhecida, e que a Secretaria está empenhada em mitigar esse impacto enquanto se constrói a solução definitiva. Salientou ainda a importância do momento, com a maior participação já registrada em reuniões sobre o tema, o que demonstra o engajamento dos prefeitos e a urgência da pauta. Na sequência, o gerente do BNDES, Marcio, também agradeceu a fala do Prefeito Luiz, reforçando que a urgência do tema está bem compreendida por toda a equipe do banco e dos consultores. Explicou que o modelo em construção está sendo pensado para ser sustentável no longo prazo, com horizonte de até 30 anos, e que cada microrregião e realidade local será considerada no desenho final da solução. Afirmou que o objetivo é criar um sistema eficiente, com modicidade tarifária, adaptado às especificidades de cada município, evitando soluções padronizadas e ineficazes. A tecnologia adotada poderá variar de acordo com o porte populacional, geração de resíduos e viabilidade logística, sempre buscando o menor custo possível para o cidadão e o município. A Secretária Andrea Vulcanis então interrompeu a sequência de inscritos para introduzir uma nova pergunta considerada relevante por diversos prefeitos: no caso de municípios que estão buscando soluções próprias de curto prazo — como consórcios para aterros provisórios ou já possuem aterros públicos licenciados, como é o caso do município de Hidrolândia —, qual será o papel dessas estruturas no futuro modelo regionalizado? Perguntou ainda se, caso esses aterros venham a ser construídos agora, poderão ser incorporados pelo concessionário no modelo definitivo e se esses investimentos são recomendáveis nesse momento. Em resposta ao questionamento da Sra. Andrea Vulcanis, o gerente do BNDES, Marcio enfatizou que sempre que possível, os aterros públicos com vida útil remanescente poderão ser aproveitados, seja de forma temporária, enquanto não se constrói uma central definitiva, ou até o fim da vida útil do próprio aterro. Tal medida visa atender à preocupação com o custo, expressa por diversos prefeitos presentes, e minimizar investimentos iniciais, reduzindo a necessidade de implementação imediata de novas unidades. No caso de aterros privados, a utilização também será considerada. Contudo, será necessário analisar os contratos vigentes, respeitando os acordos já estabelecidos. Várias soluções podem ser viáveis, como: um acordo entre a futura concessionária e o operador privado atual, a participação direta do operador atual na licitação e utilização temporária do aterro existente até a construção de novo local. O BNDES reforçou que cada caso será analisado individualmente, sendo fundamental que os municípios forneçam informações completas e atualizadas, tais como situação da licença ambiental do aterro, condição da operação, existência de contratos com terceiros; e natureza pública ou privada do ativo. Informou também que a análise dessas informações permitirá decisões mais precisas e alinhadas com a realidade local, sempre com foco na viabilidade econômica e operacional do sistema de gestão de resíduos sólidos a ser implantado. Após as considerações anteriores, a Secretária Andrea Vulcanis levantou um ponto importante, solicitando à equipe do BNDES e à superintendência da SEMAD a abertura de um canal direto e contínuo de comunicação com os municípios, especialmente para tratar de dúvidas práticas urgentes. Reconheceu que muitos prefeitos enfrentam diariamente decisões

complexas sobre investimentos provisórios, como transbordos ou aterros, e precisam de orientação para não comprometer recursos públicos em soluções que podem ser substituídas pela concessão definitiva. O Prefeito Maycllyn Carreiro, de Morrinhos, fez uso da palavra, destacando a sua preocupação com o atual custo do serviço de transporte e destinação final dos resíduos, que gira em torno de R\$ 400 mil mensais. Questionou a viabilidade de criação de uma taxa de lixo neste momento, explicando que, devido ao princípio da anterioridade tributária, mesmo que aprovada ainda este ano, a cobrança só seria possível em 2026, o que, para ele, seria ineficaz, especialmente diante de um novo modelo que poderá ser implantado já no próximo ano. A Secretária Andrea reconheceu a dificuldade política e prática da criação de uma taxa neste momento de transição, sugerindo que os prefeitos avaliem a questão com suas respectivas procuradorias jurídicas, especialmente em relação ao descumprimento do prazo estipulado pela lei federal para implementação da cobrança. Ressaltou, no entanto, que esse é um ponto delicado que deve ser tratado com atenção para evitar penalidades futuras. O prefeito Maycllyn complementou sua fala defendendo que, no modelo final, a tarifação pelo serviço seja feita diretamente pela concessionária, evitando que os municípios tenham que assumir a cobrança dos usuários, o que, segundo ele, reduziria a inadimplência e o desgaste político dos gestores locais. Ele também sugeriu que a cobrança pudesse ser acoplada às faturas de água ou energia, otimizando a arrecadação. Andrea Vulcanis concordou com a pertinência da sugestão e reforçou que esse modelo de tarifação direta está entre as possibilidades estudadas e será amplamente debatido e votado entre os membros das microrregiões. Reafirmou que todas as decisões — como cobrança via tarifa ou taxa, envolvimento ou não da coleta, meios de arrecadação e modelos tecnológicos — serão definidas pelos próprios prefeitos e seus representantes, em assembleia dos colegiados microrregionais, onde cada município tem direito a voto proporcional à sua população. Finalizou reiterando o caráter político dessas decisões e a importância da participação ativa dos prefeitos no processo, especialmente para garantir que as soluções adotadas sejam viáveis, sustentáveis e justas para todos os municípios goianos. Na sequência, o Prefeito Maycllyn, complementou sua fala anterior sugerindo que a coleta permaneça sob responsabilidade dos municípios. Ressaltou que é um serviço sensível, cotidiano e diretamente ligado à imagem do gestor local. Caso haja falha, o desgaste recai diretamente sobre o prefeito, e não sobre a concessionária. Reafirmou a disposição de seu município em colaborar e destacou a importância da solidariedade entre municípios maiores e menores no processo. Por fim, o Prefeito Maycllyn, apresentou um último questionamento relacionado à lei aprovada recentemente na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a qual trataria da prorrogação do prazo para regularização dos aterros não licenciados pelos municípios. Segundo o prefeito, o veto governamental à referida lei teria sido derrubado pela Assembleia, concedendo, assim, mais um ano de prazo para adequação. O prefeito relatou que, sob a gestão anterior, o município realizava destinação e transposição parcial dos resíduos sólidos de forma regular, e que, com a mudança no procedimento, houve um aumento considerável nos custos, afetando o orçamento municipal. Diante disso, solicitou esclarecimentos quanto à segurança jurídica para a manutenção, ainda que temporária, dos aterros não licenciados, até que se tenha uma solução definitiva. A Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, Andrea Vulcanis, informou que teve conhecimento da votação na Assembleia Legislativa, mas que ainda não havia tido tempo hábil para se atualizar sobre o desdobramento e conteúdo final da decisão legislativa, devido à sua agenda intensa nos últimos dias. Comprometeu-se, então, a encaminhar uma orientação formal aos municípios com informações atualizadas e oficiais sobre os efeitos jurídicos da nova legislação e os procedimentos que deverão ser adotados pelas administrações municipais em relação aos aterros irregulares. A Sra. Andrea Vulcanis, Secretária de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, agradeceu as colocações e passou a palavra ao Sr. Eduardo Henrique da Cunha, da Diretoria de Regulação e Fiscalização da Agência Goiana de Regulação (AGR), que esclareceu pontos importantes sobre a diferenciação entre taxa e tarifa, reforçando que a escolha entre uma ou outra será definida na modelagem contratual. Explicou que a tarifa pode ser mais flexível, cobrada diretamente pela concessionária, ou por meio de parcerias com concessionárias de água ou energia, e não depende de aprovação legislativa municipal com anterioridade tributária. Já a taxa é de natureza tributária e, por isso, depende de lei específica aprovada pelas câmaras municipais, obedecendo a anterioridade anual e nonagesimal. A decisão sobre o modelo de cobrança será tomada por cada microrregião, com base na modelagem técnica apresentada, e aprovada pelos colegiados. Logo após, a palavra foi passada à representante do município de Cristalina, Engenheira Ambiental Jéssica, que parabenizou a iniciativa da Secretaria e do Governo do Estado. Informou que Cristalina criou uma Secretaria Extraordinária de Resíduos Sólidos, demonstrando o comprometimento do município com a causa. Apresentou três questionamentos: Se o município poderá apresentar uma proposta diferente da modelagem sugerida pelo consórcio, se os municípios terão a opção de aderir ou não ao consórcio e quais as ações que o município deve seguir durante o período de estruturação, considerando que o cronograma prevê a conclusão apenas para o final de 2026. Mencionou ainda que Cristalina está em tratativas avançadas para implantação de uma usina local de tratamento de resíduos sólidos, com inclusão de cooperativas de catadores. Dando continuidade, a Secretária Andrea Vulcanis respondeu às questões levantadas por Jéssica, representante de Cristalina. Ela reforçou que, conforme a Lei Complementar nº 182, a adesão dos municípios às microrregiões é obrigatória, não sendo possível atuar de forma isolada ou voluntária, conforme definido pela legislação estadual. Destacou ainda que propostas alternativas de concessão individual não serão autorizadas, uma vez que a prioridade é consolidar um modelo regional solidário, que viabilize tarifas equilibradas para todos os municípios, especialmente os menores. Sobre o período de transição, esclareceu que a destinação para aterros licenciados, mesmo distantes, é uma forma de cumprimento da lei federal, especialmente diante do prazo limite de encerramento dos lixões até agosto de 2024. Andrea ressaltou que as ações realizadas atualmente, como envio de resíduos para Águas Lindas, seguem o que foi estabelecido no decreto estadual de transição publicado em 2023. Foi esclarecido pela Secretária Andrea Vulcanis, que todas as questões relacionadas à modelagem do projeto, alternativas técnicas e possibilidades de investimentos locais em tratamento de resíduos sólidos deverão ser respondidas no questionário que será enviado aos municípios, conforme destacado pelo Sr. Márcio, representante do BNDES. A Secretária reforçou que, neste momento, não será autorizada a prestação isolada dos serviços de manejo de resíduos sólidos por parte de nenhum município, mesmo nos casos em que houve solicitação formal para tal. A justificativa apresentada é de que, para garantir a viabilidade técnica, econômica e operacional da concessão, é necessário que o modelo seja regionalizado, abarcando toda a microrregião, e não há, até o momento, informações suficientes que justifiquem a fragmentação do serviço. A secretária ressaltou ainda que, para questões mais pontuais, como: A viabilidade de implantação de usinas de tratamento de resíduos em municípios específicos; A possibilidade de atração de investimentos privados; A definição sobre instalação de estações de transbordo ou novos aterros; A existência de contratos vigentes de prestação de serviço ou operação de aterros; Esses e outros temas deverão ser tratados por meio do canal de comunicação que está sendo estruturado entre os municípios, o BNDES e a SEMAD, onde será possível encaminhar dúvidas e receber orientações ao longo do processo de transição e estruturação da concessão. Foi reforçada a importância de que os municípios participem ativamente, respondendo os questionários com informações completas e

precisas, pois essas informações são fundamentais para a definição do modelo definitivo de concessão regionalizada dos serviços de manejo de resíduos sólidos. Na sequência, o Prefeito Machadinho, de Uruaçu, questionou sobre a possibilidade de viabilizar uma solução local por meio do consórcio, com apoio de uma empresa interessada em instalar uma unidade de reciclagem na região. A Secretária respondeu que a proposta pode ser avaliada pela SEMAD, desde que seja formalizada com dados técnicos claros, como modelo de operação, fontes de financiamento e viabilidade. Reiterou a necessidade de tratar essas alternativas com seriedade e em alinhamento com o processo definitivo coordenado pelo BNDES. Em complemento o Prefeito Machadinho apontou desafios locais como a inexistência de infraestrutura da Saneago em alguns bairros, o que inviabilizaria cobrança por volume de água, e questionou se o cofaturamento via Equatorial (energia elétrica) poderia ser uma alternativa mais viável. Em resposta, o Sr. Márcio Froes, representante do BNDES, respondeu que todas as alternativas de cofaturamento (água, energia ou cobrança direta) estão sendo analisadas, com foco na redução da inadimplência. Esclareceu que essas decisões envolvem questões técnicas e políticas, pois dependem de negociação com as concessionárias envolvidas, que devem aceitar e assinar contrato específico para realizar a cobrança da tarifa de lixo. Por fim, Márcio respondeu perguntas no chat sobre a inclusão de catadores e educação ambiental. Destacou que o projeto do BNDES considera a inclusão de cooperativas como um dos critérios e obrigações contratuais, especialmente em projetos com coleta seletiva. No entanto, reforçou que a modelagem final dependerá do escopo da concessão escolhido pelas microrregiões. Solicitou novamente que os municípios que informem, via formulário, quais cooperativas e contratos de reciclagem estão em operação, para garantir a melhor integração desses atores no novo modelo. No último bloco da reunião, o Prefeito Cleomar, de Campinorte, apresentou um relato detalhado da situação do município e do Consórcio constituído em 2009, que reúne Campinorte, Nova Iguaçu e Alto Horizonte. O prefeito explicou que o consórcio possui uma área de 10 alqueires, com licença prévia vencida, e que enfrenta graves sanções judiciais, incluindo R\$ 34 milhões em precatórios, sendo R\$ 2 milhões já bloqueados judicialmente e multas diárias inclusive em seu CPF. O prefeito relatou que, mesmo diante desses desafios, o consórcio retomou os trabalhos recentemente e manifestou interesse em solicitar nova licença para um aterro sanitário regional. Diante disso, questionou se a Secretaria de Meio Ambiente (SEMAD) autoriza novos aterros, e se poderia apresentar o projeto como parte da solução regional, especialmente para obter respaldo frente ao Ministério Público. Em resposta, a Secretária Andrea Vulcanis foi clara ao reafirmar que a SEMAD está, sim, licenciando novos aterros, com prioridade para os municípios que se enquadram no modelo simplificado (até 20 toneladas/dia). Para os demais, o licenciamento segue o trâmite ordinário, porém com priorização institucional, dado o cenário de urgência vivenciado pelos municípios. No entanto, a secretária reforçou que não será autorizado o funcionamento de serviços fora do escopo microrregional definido pela Lei Complementar nº 182, e todo o planejamento deve estar alinhado à estrutura da microrregião correspondente. Portanto, soluções locais ou consorciadas ainda são possíveis, desde que dentro da microrregião e alinhadas com o modelo em construção pelo BNDES. Andrea Vulcanis também esclareceu que as multas ambientais históricas por manutenção de lixões estavam contempladas na proposta de anistia do programa Lixão Zero, mas essa medida foi judicialmente suspensa por decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, após ação movida pelo Ministério Público. A secretária orientou os prefeitos a levarem essa questão às associações municipalistas FGM (Federação Goiana dos Municípios) e AGM (Associação Goiana dos Municípios), para negociar coletivamente soluções e mediações com o MP e o Judiciário, uma vez que se trata de um problema sistêmico que afeta diversos municípios com pouca ou nenhuma capacidade financeira para

resolver a situação de forma isolada. Encerrada a participação do Prefeito Cleomar, deu-se por concluída a Assembleia Conjunta das Microrregiões de Saneamento Básico, sendo a presente Ata lavrada para registro dos trabalhos realizados.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 11/08/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77005505** e o código CRC **248DA054**.

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE
RUA 5 Nº 833, QD.5, LT.23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro
SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202520920000610



SEI 77005505